



LEI Nº 3.419/2010

EMENTA: Dispõe sobre **Denominação de Rua** e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua **MARIA DO CARMO LOPES** a Rua Projetada, localizada no Loteamento Vila Rica, com início na casa nº. 12, que dá acesso a Rua Dr. José Rufino, no Bairro do Cajá.

Art. 2º - Todas as denominações honoríficas de ruas existentes permaneceram inalteradas, indicando apenas o referido trecho com indicação, já referida no artigo anterior.

Art. 3º - Compete a família a confecção da Placa e a data para a referida aposição, dentro de uma programação previamente anunciada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2010.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 004/2010

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Rua e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARIA DO CARMO LOPES a Rua Projetada, Localizada no Loteamento Vila Rica, com início na casa nº 12, que dá acesso a Rua José Rufino, no Bairro do Cajá.

Art. 2º - Todas as denominações honoríficas de ruas existentes permaneceram inalteradas, indicando apenas o referido trecho com indicação, já referida no artigo anterior.

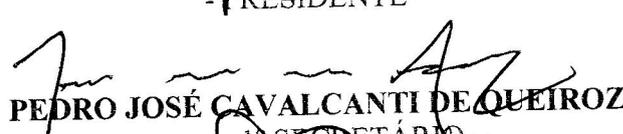
Art. 3º - Compete a família a confecção da Placa e a data para a referida aposição, dentro de uma programação previamente anunciada

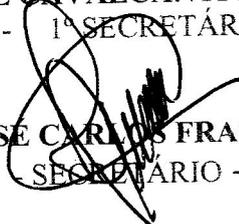
Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 12 de maio de 2010.


MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS
- PRESIDENTE -


PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ CARLOS FRASÃO
- SECRETÁRIO -